

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

DECRETO Nº 12.595, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3464/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (292) R\$ 1.400.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR \$ 1.400.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso 0001 R\$ 1.400.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

DECRETO Nº 12.596, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3252/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas
R\$ 650.000,00

4.4.90.51 - Obras e instalações (277)
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 650.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso 0001 R\$ 650.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

DECRETO Nº 12.597, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4039/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.14 - Diarias - civil (437) R\$ 2.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (441) R\$ 2.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

DECRETO Nº 12.603, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4903/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

112.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (953)
R\$ 10.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 10.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

P O R T A R I A N.º 29.337, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MARILENE DE POTTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva MARILENE DE POTTER, matrícula 7780, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

P O R T A R I A N.º 29.339, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor MARCIO JOSE MOHR VARGAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 15 de fevereiro de 2022, o servidor MARCIO JOSE MOHR VARGAS, matrícula 15108, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora estável ANA CLARICE DA ROSA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 3931/2022,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora estável ANA CLARICE DA ROSA, matrícula 4081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde do Centro, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 07 de fevereiro a 23 de março do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.351, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE Adicional de Insalubridade às servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres as atividades desenvolvidas pelas servidoras, abaixo nominadas, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade às servidoras efetivas abaixo nominadas, regime Estatutário, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, conforme abaixo:

| <i>NOME e MATRÍCULA</i> | <i>CARGO</i> | <i>GRAU</i> | <i>A PARTIR DE</i> |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|--------------------|
| Debora Oliveira Quadros - 15513 | Técnico de Enfermagem | Médio – 20% | 16/02/2022 |
| Thaina dos Santos - 15489 | Enfermeiro | Médio – 20% | 03/02/2022 |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.352, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 4365/2022 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas na tabela abaixo.

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | Prazo | No período de |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------|--------------------|
| Adaiani Pinheiro Vaz - 6428 | Professor de Educação Infantil | EMEI Jeito de Criança | 04 dias | 15/02 a 18/02/2022 |
| Elaine Andrade Gomes - 7267 | Professor de Educação Infantil | EMEI Criança Feliz | 04 dias | 15/02 a 18/02/2022 |
| Kelli Schmidt - 14426 | Monitor de Creche | EMEI Doce Infância | 04 dias | 14/02 a 17/02/2022 |
| Priscila Henz - 8605 | Monitor de Creche | EMEI Entre Amiguinhos | 05 dias | 14/02 a 18/02/2022 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

P O R T A R I A N.º 29.360, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

RELOTA a servidora estável NOECI DUTRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4727/2022,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável NOECI DUTRA, matrícula 3144, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.361, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

RELOTA a servidora estável ADEMILDES ALTEMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4727/2022,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável ADEMILDES ALTEMANN, matrícula 4734, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração, junto ao Arquivo Municipal, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.362, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a candidata BEATRIZ SOARES PEPE para exercer o cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 253/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ivanete Stangler Herrmann;

CONSIDERANDO que a candidata Marina Pereira Marques não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata BEATRIZ SOARES PEPE, para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 24, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 083-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.363, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JONATHAN DE AQUINO DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.307/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JONATHAN DE AQUINO DA SILVA, efetuada pela portaria nº 29.307, de 08 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 026-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

PORTARIA N.º 29.364, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias nº 29.327/2022 e 29.344/2022, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que as candidatas Cristina Rodrigues Vieira, Helena Erthal e Vanderleia Piovezani formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pelas portarias nº 29.327, de 15 de fevereiro de 2022 e 29.344, de 18 de fevereiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 027-02/2022 e 044-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

| | |
|---------------------------|------------|
| CRISTINA RODRIGUES VIEIRA | 80º Lugar |
| HELENA ERTHAL | 82º Lugar |
| VANDERLEIA PIOVEZANI | 123º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

P O R T A R I A N.º 29.365, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a candidata BIANCA MOHR para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 1169/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Thiene Hermes;

RESOLVE:

Nomear a candidata BIANCA MOHR, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 034-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 098-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Barbara Machry Spengler formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

JUSSARA ELISABETE HEINECK – 135º Lugar

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 099-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 1002/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Amanda Barbieri formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

ANDREIA GOMES SOARES – 24º Lugar

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

EDITAL N.º 100-02-2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MOTORISTA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL DE PLANEJAMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 050-02/2022, 051-02/2022, 055-02/2022, 057-02/2022, 062-02/2022 e 068-02/2022 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

| <i>Nome</i> | <i>Cargo</i> | <i>Classificação</i> | <i>Data</i> | <i>Horário</i> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| Rogério Pedro Petter | Motorista | 4º Lugar | 02/03/2022 | 13h30min |
| Tatiana da Rosa Fink | Auxiliar de Consultório Dentário | 1º Lugar | 02/03/2022 | 13h30min |
| Rogério Welter | Fiscal de Planejamento | 1º Lugar | 02/03/2022 | 13h30min |
| Fernanda Piussi | Auxiliar de Administração | 32º Lugar | 02/03/2022 | 14h |
| Maira Vanessa Puhl | Auxiliar de Administração | 33º Lugar | 02/03/2022 | 14h |
| Roger D Oliveira | Auxiliar de Administração | 35º Lugar | 02/03/2022 | 14h |
| Angelica Lucini Deloeken | Auxiliar de Administração | 37º Lugar | 02/03/2022 | 14h30min |
| Ramon Scheid | Auxiliar de Administração | 38º Lugar | 02/03/2022 | 14h30min |
| Tiago Almir Grunwald | Operador de Máquina Pesada | 8º Lugar | 02/03/2022 | 14h30min |

Lajeado, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

EDITAL Nº 101-02/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas e indeferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na função de ASSISTENTE SOCIAL, Edital de Abertura nº 065-02/2022,

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.5.1 do Edital de Abertura nº 065-02/2022.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 065-02/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

ANEXO I

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|------------------------------|
| 6671 | ANA PAULA CORTEZ LIMA SOARES |
| 6734 | RITIELI CELENCINA DA SILVA |

... Continuação Edital nº 065-02/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|--|
| 6565 | CARLANA BEATRIZ VON TRYLLER |
| 6569 | SILVANA MARIA MORAES |
| 6595 | CARINA DA SILVA PAZ LUZZI |
| 6601 | MINADABLE AJAOANA VELHO |
| 6621 | ANA CAROLINE SCHNEIDER |
| 6624 | MATEUS UNTERBERGER |
| 6639 | MARINEZ KLEIN |
| 6640 | DEISE DIANA RIBEIRO CEZAR |
| 6645 | SAIONARA GARCIA DA SILVA |
| 6656 | ELLEN CRISTINA ARAUJO DA SILVA |
| 6667 | DAIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS EDTT |
| 6674 | DJENIFER ALINE GALLAS |
| 6683 | PATRÍCIA MERLIN CAUDURO |
| 6685 | FABIANA DE SOUZA |
| 6692 | ANELISE MERCEDES NEUMANN |
| 6694 | LILIANA DE SOUZA SCHEIBE |
| 6701 | DANIELE LUISE BORGER |
| 6713 | ELENIR DA SILVA ROTH |
| 6715 | ANA SALETE ALBINO DE SOUZA |
| 6732 | JANAINA GONÇALVES |
| 6733 | NELI WEISS KRÜGER |
| 6735 | LUANA GERHARDT |
| 6736 | ROSILEIA DE SOUZA SANTOS |
| 6738 | MANUELA FERREIRA DA COSTA |
| 6739 | LEOPOLDINA DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA |
| 6740 | CLAUDIA INES KLAFKE CANDIDO |
| 6741 | CAMILA REGINA BRANDÃO |
| 6742 | FERNANDA STANGE |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1510

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2021
- CONTRATADA: SCHNEIDER HERPICH E DAHLEN LTDA, CNPJ nº 13.324.905/0001-69
- VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3713/2022
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2022
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.